

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF sob n.º ***.264.290-**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do processo administrativo nº 198/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 4.773, de 19 de setembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventuais aquisições de utensílios, equipamentos, eletrodomésticos e eletroeletrônicos para atender as demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, escolas municipais de educação fundamental e infantil, conforme especificações descritas no TR, com entrega parcelada conforme a necessidade, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 33/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2. A execução do contrato/ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelas Secretarias: Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto, Secretaria da Fazenda, Secretaria da Saúde, Secretaria da Administração e Planejamento e Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação, através de servidores nomeados por portaria.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: ALICE BRAATZ ME Email: alicebraatzcialtda@hotmail.com Tel: (54) 3324 3341 CNPJ: 00.893.919/0001-51 Cel: (54) 991539871 Repres. Legal: ALICE BRAATZ CPF: ***.123.910-**							
Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
6	UN	Bowls/tigela de sobremesa inox Ótima qualidade, de aço inox, resistente. Formato redondo. Cor: cinza. Dimensões mínimas: 10 cm	MADEFERINOX	215	484	2,00	968,00
8	UN	Xícara cerâmica 200ml Xícara branca ou creme, estilo porcelana/cerâmica comum. Grossa e resistente. Cada unidade com capacidade mínima de 200ml.	TERRAMADA	60	367	9,00	3.303,00
9	UN	Xícara cerâmica 300ml Xícara branca ou creme, estilo porcelana/cerâmica comum. Grossa e resistente. Cada unidade entre 260 e 300ml	TERRAMADA	116	306	6,99	2.138,94

10	UN	Caneca inox Material inox resistente. Preferencialmente na cor cinza. Unidade com capacidade mínima de 300ml. Xícara cerâmica 300ml	WELLMIX	110	474	3,22	1.526,28
12	UN	Jarra de vidro Vidro resistente, com tampa. Transparente, com superfície mais lisa possível. Capacidade mínima 2 litros	NIX	15	81	39,00	3.159,00
13	UN	Tábua de vidro para corte Tabua grande, de vidro resistente temperado, superfície lisa e de fácil higienização. Podendo ter imagens de alimentos e ser colorida, porém sem relevos. Dimensões mínimas de 25cm x 35cm	CLINCK	3	32	15,00	480,00
19	UN	Escorredor de massa e legumes Escorredor inox, resistente. Diâmetro mínimo de 24 cm	RIO TIJUCAS	4	23	15,00	345,00
23	UN	Amassador de Batata e Legumes Inox Material: aço inox; Comprimento mínimo: 24 cm; Diâmetro: 8 cm	CLINCK	4	28	7,50	210,00
28	UN	Lixeira inox Inox, resistente, com tampa de acionamento automático. Cinza e preta. Material do corpo: aço inoxidável; material do balde: polipropileno. Tamanho mínimo: 12 litros	CLINCK	9	53	76,00	4.028,00
29	UN	Porta detergente e esponja Em plástico resistente, com 3 compartimentos, para detergente e esponjas. Cores claras variadas (branca, bege, rosa claro, verde claro, azul claro, laranja claro, creme).	ERCA PLAST	6	53	7,00	371,00
34	UN	Colher de sopa inox Tamanho normal, comprimento mínimo de: 18 cm. cabo de plástico e resistente. Material: aço inox. Ótima qualidade	WELLMIX	126	598	1,19	711,62
40	UN	Escumadeira n° 10 Colher escumadeira em aço inox. Dimensões mínimas: 32cm n° 10	WELLMIX	4	31	7,50	232,50
44	UN	Pote de plástico resistente com tampa Plástico resistente, com tampa fechamento hermético. Livre de BPA. Suportar altas e baixas temperaturas, como microondas e freezer. Tamanho mínimo de 02 litros	UNINJET	5	79	12,30	971,70
55	UN	Caixa organizadora plástica retangular 20litros Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais. Transparente. Capacidade mínima de 20 litros.	UNINJET	15	75	23,50	1.762,50
72	UN	Kit Escovas para Mamadeiras Kit escovas para mamadeiras para lavar mamadeiras e bicos. Cabo e Cerdas: 100% polipropileno (PP), base: 100% Aço, ponta: 100% Esponja. Kits contendo 01 Escova para mamadeiras e 01 escova para bicos.	WELLMIX	21	35	3,00	105,00
TOTAL R\$							20.312,54

Razão Social: ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ
Email: infolineinformatica.adm@gmail.com **Tel:** (49) 999607249
CNPJ: 44.133.337/0001-42
Repres. Legal: ANA CAROLINE PHILIPPSSEN CRUZ
CPF: ***.140.149-**

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
75	UN	Espremedor de Frutas Elétrico. Extrator de frutas de alta qualidade, potência mínima de 250 W de potência. Capacidade mínima de 01 litro. Possui corpo feito em polipropileno e aço inox, material resistente, 1 peneira, 2 castanhas e 1 tampa. Tensão (voltagem): 220V ou bivolt; Indicação da tensão (voltagem) no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO.; Garantia: No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	MONDIAL E10	2	13	209,99	2.729,87
77	UN	Máquina de Waffle. Material das placas de cozimento: aço inoxidável. Com 4 espaços para waffles por vez. Revestimento antiaderente. Alça que não esquenta. Controle de temperatura. Lâmpada piloto. Cor: preta e/ou prata. Potência mínima: 1200w Voltagem: 220v. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	MONDIAL GW01	4	27	188,00	5.076,00
TOTAL R\$							7.805,87

Razão Social: ARPL DISTRIBUIDORA LTDA
Email: rachcamila@gmail.com **Tel:** (51) 3300 0318
CNPJ: 51.978.129/0001-00
Repres. Legal: CAMILA ANDRESSA RACH
Cel: (51) 996916468
CPF: ***.682.690-**

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
14	UN	Assadeira de bolo retangular Alumínio n° 5, resistente. Dimensões mínimas: L 32cm x C 46,5cm x A 6,5cm. Pode ser utilizado em qualquer forno e fogão. Cozimento de assados, bolos e tortas	EXT	12	83	23,41	1.943,03
16	UN	Abridor de latas aço inox Abridor de latas e garrafas de mão, modelo profissional, feito todo em aço inox. Dimensões mínimas: 14,5 x 4,5 cm	CASA TEM	4	25	6,68	167,00

20	UN	Descascador de legumes inox Descascador de legumes em inox, tipo lamina. Material do cabo: Metal. Material da lâmina: Aço inoxidável. Dimensões mínimas: 15 cm.	KEITA	4	27	8,75	236,25
22	UN	Espremedor de alho inox Espremedor de alho inox. Material resistente Altura x Largura x Comprimento mínimas: 3 cm x 6 cm x 15.5	INGÁ	4	24	13,41	321,84
30	UN	Cortadores Material resistente: inox. Conjunto de cortadores em formatos diversos (cada conjunto contendo no mínimo 2 tipos de cortes: flor, coração, estrela, círculos, dentre outros). Tamanhos variados: dimensões aproximadas de 6,5 cm x 6,5 cm (maiores) e os menores 3,5 cm x 3,5 cm. Conjunto com no mínimo 06 unidades	ÚTIL	4	38	13,49	512,62
36	UN	Colher de servir arroz Colher de servir, tipo arroz. Com cabo revestido. Ótima qualidade. Inox Dimensões mínimas: 30 cm.	ELITE	8	65	6,19	402,35
37	UN	Concha grande Concha para sopas e caldos. Material: inox. Ótima qualidade. Dimensões mínimas: 30 cm.	ELITE	8	58	5,80	336,40
38	UN	Faca para corte de carne Própria para cortar carne, resistente. Material: inox: Ótima qualidade. Mínimo de 10 Polegadas	ÚTIL	8	74	16,00	1.184,00
42	UN	Potes de vidro com tampa. Vidro transparente e super-resistente. Potes com tampa de plástico polipropileno e fechamento hermético. Indicado para micro-ondas e freezer. Tamanho mínimo de 2,2 litros.	MARINEX	9	76	48,99	3.723,24
43	UN	Potes de vidro com tampa Vidro transparente e super-resistente. Potes com tampa de plástico polipropileno, com fechamento hermético. Indicado para micro-ondas e freezer. Tamanho mínimo de 04 litros.	MARINEX	9	79	47,99	3.791,21
45	UN	Pote de plástico resistente com tampa Plástico resistente, com tampa fechamento hermético. Suportar altas e baixas temperaturas, como micro-ondas e freezer. Livre de BPA. Tamanho mínimo de 05 litros	GIPLÁS	13	87	24,16	2.101,92
50	UN	Bacia plástica grande Plástico resistente, não reciclável. Sem tampa. Cores variadas. Capacidade mínima de 30 litros	FP	16	49	18,00	882,00
53	UN	Balde plástico reforçado com alça 8l Balde plástico reforçado com alça de ferro. Cores variadas. Capacidade mínima de 7,5 litros	FP	3	37	6,00	222,00
54	UN	Caixa organizadora plástica retangular 30 litros Caixa organizadora plástica retangular alta, transparente, com tampa e travas nas laterais. Capacidade mínima de 30 litros	UNI	17	102	32,50	3.315,00

56	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 14 Espessura da Panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: Gás; Super Resistentes n° 14	EXT	2	18	23,98	431,64
59	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 26 Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 26	EXT	7	30	59,00	1.770,00
66	UN	Frigideira Antiaderente 24 cm Revestimento starflon. Antiaderente Livre de PFOA. Capacidade mínima de 24cm	EXT	5	28	20,00	560,00
67	UN	Frigideira Antiaderente 20 cm Revestimento starflon. Antiaderente Livre de PFOA. Capacidade mínima de 20cm	EXT	4	20	25,00	500,00
70	UN	Bule de alumínio Bule com aro de alumínio e cabo de baquelite. Com tampa. Capacidade mínima de 02 litros	EXT	3	18	32,00	576,00
71	UN	Tesoura para cozinha Tesoura para cozinha. Tamanho mínimo: 21 cm Material da lâmina: aço inox.	UC	4	40	5,56	222,40
73	UN	Balança digital eletrônica Balança digital eletrônica de precisão, até 10 kg, para cozinha, de polipropileno de alta qualidade. Display digital.	GP	4	17	13,30	226,10
74	UN	Balança digital eletrônica comercial Balança digital eletrônica de precisão, 40 kg, para cozinha, de polipropileno de alta qualidade. Display digital. Bandeja em material inox ou metal. Bateria recarregável. 1 Manual. 1 Cabo de energia. Voltagem: 220	AMIRA	2	6	690,00	4.140,00
76	UN	Chaleira elétrica Chaleira elétrica, base em inox, removível. Cor preta e/ou prata. Desligamento automático após a fervura. Com trava de segurança e luz indicadora de funcionamento. Capacidade mínima de 1.8 litros. Potência 1500w. Voltagem: 220v. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do Equipamento	CASA TEM	5	49	58,90	2.886,10
92	UN	Touca sanfonada Touca sanfonada: com elástico, extremidades plissadas, de TNT (tecido não tecido) 100% polipropileno, descartável, tamanho único, de material atóxico e semipermeável, boa resistência mecânica, na cor branca. Para uso em cozinha industrial. Deverá ser entregue na embalagem original, com rótulos e instruções de uso. Pacote com 100 unidades.	VABENE	21	60	6,00	360,00
TOTAL R\$							30.811,10

Razão Social: BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA
Email: licitacoes@marinhocomercio.com.br Tel: (48) 991511154
CNPJ: 45.740.175/0001-73
Repres. Legal: MATHEUS MARINHO BAUER
Email: licitacoes.bauerconsultoria@gmail.com
Cel: (48) 991511154
CPF: *.782.330.****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
27	UN	Garrafa térmica inox Garrafa térmica, capacidade mínima: 1,8 litros. Com alça retrátil para transporte. Sistema: bombeamento por pressão. Conservação aproximada quente: 9 horas, conservação frio: 20 horas. Material externo: inox; material interno: Ampola Vidro; altura mínima 31 cm. Cor: inox e preto. Garantia mínima de 03 meses.	INVICTA	13	88	111,82	9.840,00

Razão Social: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
Email: licitacao.btcomercio@gmail.com Tel: (49) 3512 0149
CNPJ: 45.329.312/0001-81
Repres. Legal: LUCAS GRIEBELER SANDI
CPF: *.465.579.****
Cel: (49) 991329784

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
90	UN	SMART TV 40 polegadas Com tela de 40, com ótima qualidade de imagem e som. Resolução Full HD (1920x1080). Frequência: 60Hz. Tecnologia: D-LED. Característica: Smart. Com sistema operacional Android TV OU Roku TV. Formato da Tela: 16:09. Conectividade via Wi-Fi e Bluetooth. Com entradas HDMI e portas USB, entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, entrada S/PDIF out Optical, entrada Ethernet. HDR com alta qualidade de imagem e sistema de som Dolby Audio. Inclusos: controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Parafusos da base e Base. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220. Cor da base e borda: preta ou cinza. Prazo de garantia 12 meses.	MULTILASER TL 066M	2	37	1.234,90	45.691,30

91	UN	SMART TV 50 polegadas Com tela de 50, com ótima qualidade de imagem e som. Resolução Full HD ou 4 K. Frequência: 60Hz. Tecnologia: D-LED ou LED. Característica: Smart. Com sistema operacional Android TV OU Roku TV ou webOS 23. Formato da Tela: 3840x2160. Conectividade via Wi-Fi e Bluetooth. Com entradas HDMI e portas USB, entrada de vídeo e áudio estéreo (RCA), Entrada RF para TV aberta (Digital e Analógica) e TV à cabo, 1 entrada S/PDIF out Optical, 1 entrada Ethernet. HDR com alta qualidade de imagem e sistema de som Dolby Audio. Inclusos: controle remoto, Cabo de alimentação AC, Manual de Instruções em Português, Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Parafusos da base e Base. Voltagem: 220v. Cor da base e borda:preta ou cinza. Prazo de garantia 12 meses.	MULTILASER TL067M	1	13	1.774,90	23.073,70
TOTAL R\$							68.765,00

Razão Social: CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
Email: cazaben.ltda@gmail.com Tel: (55) 996867802
CNPJ: 37.587.427/0001-48
Repres. Legal: GABRIEL CAZAROTTO MACHADO
CPF: *.622.390-****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
80	UN	Multiprocessador de alimentos. Ótima qualidade. 9 em 1. O copo de acrílico, potência mínima de 1400w. Combinação de processador, liquidificar e mais acessórios para desempenhar as funções: processar, ralar, cortar, misturar, fatiar, espremer, picar, liquidificar. Capacidade total mínima do Copo/Jarra do processador: 2,2l Copo do liquidificador: 3,2l. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Cor: preto ou vermelha ou branca. Voltagem: 220v	PHILCO	3	12	353,56	4.242,72

Razão Social: COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA
Email: comercial@grupotxv.com.br Tel: (31) 3552 3026
CNPJ: 22.906.038/0001-60
Repres. Legal: GABRIEL TEIXIERA VIANA
CPF: *.361.706-****
Cel: (31) 988813510

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
41	UN	Escumadeira 14 Colher escumadeira em aço inox. n° 14	KEHOME	5	24	13,98	335,52
63	UN	Panela de pressão 07 litros, fechamento externo, alumínio polido, válvula de segurança em silicone, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico.	ASJ R334	2	15	126,97	1.904,55
69	UN	Chaleira e tampa de alumínio reforçado com alça de madeira, composto pelo bico de alumínio soldado. Capacidade mínima de 03 litros	CEARA R 63535	4	27	51,27	1.384,29
TOTAL R\$							3.624,36

Razão Social: DREBES E CIA LTDA
Email: michel.ahrends@lebes.com.br Tel: (51) 3499 7333
CNPJ: 96.662.168/0001-31
Repres. Legal: MICHEL ANDREWS SAMPAIO AHRENDS
CPF: *.329.550-****
Cel: (51) 981076199

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
81	UN	Forno elétrico de bancada Capacidade mínima de 44 litros, permite variados formatos e tamanhos de fôrmas e travessas. Com abertura frontal. Corpo interno autolimpante, com dourador, bandeja e grade removível cromada. Porta em vidro transparente e com lâmpada interna com proteção. Características: aquece, assa, tosta, doura, gratina e grelha. Timer de 120 minutos com desligamento automático. Controle de Temperatura e Luz indicadora de funcionamento. Resistência superior e inferior, potência mínima de 1700w. Isolante térmico. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Indicação de voltagem no cordão de alimentação do aparelho. Cor: preto e/ou cinza. Voltagem: 220v. No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento	NARDELI CALABRIA	3	16	532,00	8.512,00

Razão Social: FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA
Email: licitacao@moveisformigari.com.br Tel: (47) 3307 8307
CNPJ: 42.727.372/0001-64
Repres. Legal: ADEMIR FORMIGARI
CPF: *.656.269-****
Cel: (47) 996897165

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
84	UN	Geladeira/Refrigerador Geladeira Frost Free, duplex, branca, capacidade mínima de 450 litros. Painel de controle e regulagem de temperatura. Selo procel; Com classificação A em consumo de energia. Altura Flex: com sistema de regulagem, as prateleiras devem ser ajustadas em até vários níveis de altura para acomodar itens de diversos tamanhos. Prateleiras removíveis na porta e internas. Gavetão Horti Fruti, Bandeja de Ovos, compartimento extra frio e lata extra frio. Freezer: Bandejas de Gelo, compartimento de extra congelamento. Pés ajustáveis. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento	CONTINENTAL3 TC 56	3	22	3.160,00	69.520,00
85	UN	Freezer horizontal 2 PORTAS Selo procel. Com classificação A em consumo de energia. Freezer com sistema frost free. Capacidade mínima de 534 litros com interior bem distribuído. Resistente: Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Uso como refrigerador e congelador, com controle no painel de controle do tanque. Freezer: Congelamento de alimentos -18 ° C a -25 ° C/ Refrigerador: +1 ° C a +5 ° C. Cor: branca; Com dreno frontal para fácil higienização e 4 rodinhas nos pés. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento	CONSUL CHB53	3	7	3.200,00	22.400,00
86	UN	Freezer horizontal 01 PORTA Selo procel. Com classificação A em consumo de energia. Freezer com sistema frost free. Capacidade de até 228 litros com interior bem distribuído. Resistente: Interior feito com liga metálica de alta resistência à corrosão. Uso como refrigerador e congelador, com controle no painel de controle do 2tanque. Cor: branca; Com dreno f2rontal para fácil higienização e 4 rodinhas nos pés. Produto fabricado de acordo com as especificações do	CONSUL CHA	2	5	2.200,00	11.000,00

		INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento					
87	UN	Freezer vertical 234L Selo procel; Com classificação A em consumo de energia; Freezer com sistema frost free; Cor: branca; 01 porta e divisórias internas; Capacidade mínima: 234 litros. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	CONSUL CVU30	2	4	3.140,00	12.560,00
93	UN	Máquina de lavar Ótima qualidade, com capacidade mínima de 13kg. Com sistema de economia de água, energia, produtos de limpeza. Ciclos exclusivos de tira mancha. Com funções como o ciclo edredom (Cama, Banho, Jeans, Casaco), Roupas Delicadas, Enxágue Antialérgico, Ciclos rápidos e Função Reutilização de água. Acesso ao cesto: superior. Material: gabinete em aço e tampo de vidro temperado. Com dispenser mínimo para sabão e amaciante. Cesto resistente com acabamento de inox no interior da lavadora. Consumo de energia A. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO Voltagem: 220 v	ELECTROLUX LED17	2	25	2.030,00	50.750,00
TOTAL R\$							166.230,00

Razão Social: FRONT COMERCIAL LTDA
Email: front@frontcomercial.com.br Tel: (47) 3037 1021
CNPJ: 43.731.740/0001-00
Repres. Legal: CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
CPF: *.815.959.****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
88	UN	Fogão cozinha Fogão tipo piso. Acendimento automático, mínimo 5 queimadores. Grades removíveis. Forno com capacidade mínima de 85 litros, com prateleira. Eficiência Energética: classe A. Material da mesa: inox. Tipo de gás: GLP; tipo de forno: simples. Cor: cinza, preto ou branco. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	ATLAS MONACO	3	16	901,17	14.418,72

Razão Social: LANCA PRODUTOS - COMERCIO E SERVICO LTDA
Email: lancaprodutos@gmail.com Tel1: (43) 999838240
CNPJ: 44.258.379/0001-00
Cel: (43) 996693413
Repres. Legal: MARCELO VIEIRA DA SILVA
CPF: 095.129.899-21

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
89	UN	Lavadora de alta pressão Lavadora de alta pressão Indução, 1400 a 1700W, 2100 PSI/Libras, semi intensivo, 220V, fonte de energia elétrica, cor amarelo com preto, 2100 libra, peso 10800 gramas. Produto com mangueira de 5 metros, trava de segurança da pistola e o sistema stop total, corta fluxo de água e a energia do motor ao soltar o gatilho, equipada com aplicador de detergente, motor de indução, produto com bomba axial com cabeçote de alumínio de pistões em aço inox. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	TEKNA HL	3	11	997,00	10.967,00

Razão Social: LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA
Email: lrgarciadeszanela@gmail.com Tel1: (55) 996384004
CNPJ: 46.198.080/0001-32
Repres. Legal: LEANDRO ROBERTO GARCIA
CPF: *.380.610.****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
78	UN	Grill e sanduicheira GRANDE Chapa superior ajustável com abertura de até 180° ; acompanha coletor de gordura, com encaixe tipo gaveta. Luz indicadora de funcionamento; Luz indicadora de aquecimento, placas com revestimento com antiaderente. Acabamento em inox. Tamanho mínimo: largura: 35cm x altura:10 cm, profundidade: 30 ; Voltagem: 220v. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	MULTILASER CEL124	4	22	300,00	6.600,00
82	UN	Batedeira planetária orbital Batedeira fabricada em material de polipropileno e inox, fácil de montar, possuir mínimo de 10 velocidades e 03 batedores, sendo um para massa leve, outro para massa média e último para massa pesada. Com 01 ou 02 tigelas de 4L ou 4,5L cada, de vidro ou plástico resistente. Cor: prata, branca ou vermelha. Chave de segurança. Botão de	MONDIAL	3	11	390,00	4.290,00

		acionamento para levantamento do corpo do produto. Base antiderrapante. Potência mínima de 500w. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento					
83	UN	Liquidificador Material resistente. Possuir mínimo de 12 velocidades + pulsar. Capacidade útil do copo mínima 2 litros. A faca do liquidificar com 6 lâminas em aço inox. Base é feita em plástico na cor preta ou vermelha ou cinza, antiderrapante com porta-fio e o painel em aço inox. Deve acompanhar filtro e tampa com sobretampa dosadora. Potência mínima de 1400w. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Voltagem: 220v; No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento.	PHILCO PLQ1400	3	23	250,00	5.750,00
TOTAL R\$						16.640,00	

Razão Social: LIRA DA LUZ CIA LTDA
Email: liradaluz07@gmail.com Tel: (54) 981308217
CNPJ: 05.192.522/0001-56
Repres. Legal: ROBSON TEIXEIRA DA LUZ
CPF: 740.892.770-00

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
17	UN	Coador inox Coador tipo peneira, material aço inox. Tipo de malha: Fina. Dimensões mínimas: diâmetro: 19 cm	SQ 8024	8	54	10,19	550,26
57	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 18 Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 18	DOCESAR 317	3	21	39,99	839,79
58	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 20 Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 20	DOCESAR 318	7	33	42,99	1.418,67
65	UN	Frigideira Antiaderente Com Tampa Revestimento starflon. Antiaderente Livre de PFOA. Tampa com vidro temperado. 24cm	DOCESAR 483	4	27	49,99	1.349,73
68	UN	Leiteira alumínio Leiteira/Canecão em alumínio industrial com cabo em baquelite. Capacidade mínima de 1,6 litros	DOCESAR 152	4	27	14,49	391,23
TOTAL R\$						4.549,68	

Razão Social: MMP NANTES
Email: vendas@nantescomercial.com Tel1: (27) 999891631
CNPJ: 21.690.355/0001-20
Cel: (27) 998916316
Repres. Legal: MARCELO NANTES
CPF: 135.337.917-50

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
25	UN	Pegador de salada inox – Pegador de salada inox, diâmetros mínimo: 28 cm	LET INOX	4	79	5,69	449,51
39	UN	Faca para cortar pão Própria para cortar pão, inox, cabo de plástico resistente. Ótima qualidade. Dimensões mínimas: 29 cm	TUUT	9	39	6,48	252,72
47	UN	Tigela bowl de vidro com tampa. 3 litros Formato Bowl, vidro resistente a microondas (sem a tampa), freezer e geladeira. Com tampa de plástico, cores variadas. Capacidade mínima de 03 litros.	VITAZA	8	72	22,10	1.591,20
TOTAL R\$							2.293,43

Razão Social: PALMIRA DISTRIBUIDORA DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA
Email: palmiralicitacao@hotmail.com Tel1: (31) 999667500
CNPJ: 37.730.284/0001-81
Repres. Legal: YURI DE CARVALHO DRUMOND
CPF: *.381.536-****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
18	UN	Bandeja retangular inox – servir Bandeja retangular em inox. Dimensões mínimas: 36 cm x 23 cm	GOLDEN	16	77	37,45	2.883,65
24	UN	Pegador de macarrão inox Pegador de macarrão inox, diâmetros mínimo: 28 cm	GOLDEN	4	80	5,65	452,00
32	UN	Garfo de mesa inox Tamanho normal, comprimento mínimo de: 18 cm. Material: todo em aço inox. Ótima qualidade	GOLDEN	130	628	2,10	1.318,80
33	UN	Faca de mesa inox Tamanho normal, comprimento mínimo de: 18 cm. Material: todo em aço inox. Ótima qualidade	GOLDEN	135	614	1,95	1.197,30
35	UN	Colher de sobremesa inox Tamanho normal, comprimento mínimo de: 15 cm, resistente. Material: aço inox. Ótima qualidade	GOLDEN	195	835	1,75	1.461,25
TOTAL R\$							7.313,00

Razão Social: ROBERTO MISTURA ME
Email: robertomistura@hotmail.com Tel1: (49) 3336 0290
CNPJ: 10.292.359/0001-33 Cel: (49) 985034414
Repres. Legal: ROBERTO MISTURA
CPF: *.000.569.****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	UN	Prato de inox Ótima qualidade, de aço inox, liso, cor: cinza. Prato infantil. Forma redonda, diâmetro mínimo: 22 cm	GP	250	374	6,00	2.244,00
3	UN	Prato de vidro raso - Vidro temperado, resistente e transparente. Forma redonda, tipo raso, diâmetro mínimo: 22cm.	DURALEX	115	364	5,50	1.452,00
4	UN	Prato de vidro fundo Vidro temperado, resistente e transparente. Forma redonda, tipo fundo, diâmetro mínimo: 22cm.	DURALEX	125	326	4,40	1.434,40
5	UN	Prato de vidro sobremesa Vidro temperado, resistente e transparente. Forma redonda sobremesa, tipo raso, diâmetro mínimo: 17 cm	DURALEX	185	738	4,99	3.682,62
7	UN	Copo de vidro grosso Vidro resistente e grosso (mínimo 4mm de espessura). Transparente, com superfície lisa. Capacidade mínima 300ml	NADIR	152	728	3,10	2.256,80
11	UN	Xícara transparente. Vidro grosso e resistente. Cada unidade com capacidade entre 240 a 260ml	ENCASA	50	256	4,80	1.228,80
15	UN	Assadeira de cupcake Com acabamento antiaderente. Material: Teflon. Quantidade de ranhuras: 12. Dimensões mínimas: Comprimento x Largura x Altura 35 cm x 26 cm x 3 cm;	ENCASA	12	67	18,00	1.206,00
26	UN	Ralador inox Ralador aço inox, altura mínima 20 cm. 4 faces de raladores	GP	4	27	14,00	378,00
46	UN	Refratário de vidro. Assadeira com tampa Vidro temperado, com tampa. Resistente a forno convencional e micro-ondas (sem a tampa), freezer e geladeira. Com tampa de plástico, cores variadas (vermelho, verde, azul ou similar). Retangular. Capacidade mínima de 1,6 litros	NADIR	5	63	28,00	1.764,00
52	UN	Bandeja plástica- Tipo de açougue branca Bandeja branca, plástico resistente. Tipo: açougue. Capacidade mínima de 7 litros.	SANTANA	16	69	7,70	531,30
60	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 30 - Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 30	MAX	7	35	70,00	2.450,00
61	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 35 Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 35	MAX	9	37	90,00	3.330,00

62	UN	PANELA caçarola de alumínio n° 38 Espessura da panela: grossa; com tampa; pegadores laterais madeira ou alumínio reforçado. Indicado para fogão: gás; super resistentes n° 38.	MAX	8	43	95,00	4.085,00
64	UN	Panela de pressão 12 litros 12 litros, fechamento externo, alumínio polido, válvula de segurança em silicone, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico.	NACIONAL	3	18	277,00	4.986,00
TOTAL R\$							31.028,92

Razão Social: RW COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.
Email: rwlicitacoes03@gmail.com Tel: (51) 995087963
CNPJ: 54.572.923/0001-47
Repres. Legal: ROGER HENRIQUE WENDLING
CPF: *.096.960-****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
79	UN	Aparelho de Micro-ondas 34 litros. Capacidade mínima de 34 litros. Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna. Ter, de preferência, puxador semi embutido e um display centralizado, digital. De fácil limpeza. Permitir ajustes de potência para cozinhar diferentes receitas e descongelar. Conter: Prato giratório em vidro temperado. Plugue e cordão de alimentação com certificação do INMETRO. Produto fabricado de acordo com as especificações do INMETRO. Indicação de voltagem no cordão de alimentação do aparelho. Ótima qualidade e durabilidade. Com certificações de qualidade. No mínimo de doze meses (1 ano), de cobertura integral do equipamento. Voltagem: 220v	PHILCO PMO34	3	26	618,00	16.068,00

Razão Social: WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
Email: utilidadeswe@gmail.com Tel: (51) 998622799
CNPJ: 30.986.684/0001-03
Cel: (51) 986227991
Repres. Legal: ENVER PEREIRA DE SOUZA
CPF: *.116.650-****

Item	Unid.	Especificação	Marca Modelo	Quant. Mín.	Quant. Máx.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
51	UN	Bacia plástica grande Plástico resistente, não reciclável. Sem tampa. Cores variadas. Capacidade mínima de 16 litros.	PLÁSTICOS	11	42	10,86	456,12

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo à esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá ser admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, seguindo a legislação e regulamento.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados da data do documento, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de notas de empenho de despesas, autorizações de compras ou outros instrumentos hábeis, conforme prevê o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.1.6. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.1.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.1.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.1.9. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.1.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.1.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto nº 4.773, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 28, § 2º, do Decreto nº 4.773, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 27, § 3º e 28, § 4º, ambos do Decreto nº 4.773, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 8.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, mediante a seguinte dotação:

Atividade: 2052, 2056, 2015, 2133, 2112.

Rubrica: 33903000000000, 44905200000000.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Ibirubá - RS, 05 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
PREFEITO

ANA CAROLINE
PHILIPPSEN
CRUZ:09914014925

Assinado de forma digital por ANA
CAROLINE PHILIPPSEN
CRUZ:09914014925
Dados: 2024.08.13 08:17:07 -03'00'

ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ
ANA CAROLINE PHILIPPSEN CRUZ

ALICE BRAATZ
ALICE BRAATZ ME

CAMILA ANDRESSA
RACH:04368269098

Assinado de forma digital por
CAMILA ANDRESSA
RACH:04368269098
Dados: 2024.08.14 08:15:23 -03'00'

CAMILA ANDRESSA RACH
ARPL DISTRIBUIDORA LTDA

MATHEUS MARINHO BAUER
BAUER COMERCIO E LICITACOES LTDA

Assinado de forma digital por CAZABEN
SERVICOS E SOLUCOES LTDA:37587427000148
Dados: 2024.08.15 16:42:06 -03'00'

GABRIEL CAZAROTTO MACHADO
CAZABEN SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA

MICHEL ANDREWS SAMPAIO AHREND'S
DREBES E CIA LTDA

CINTIA REGINA DO NASCIMENTO SESTREM
FRONT COMERCIAL LTDA

LEANDRO ROBERTO GARCIA
LEANDRO ROBERTO GARCIA LTDA

MARCELO NANTES
MMP NANTES

ROBERTO MISTURA
ROBERTO MISTURA ME

ENVER PEREIRA DE SOUZA
WE COM. DE PROD. E UTIL. DOMÉSTICAS LTDA

TESTEMUNHAS:

Lucia Fernanda Wohlenberg

BT COMERCIO
INTELENTE
LTDA:4532931200
0181

Assinado de forma digital por BT
COMERCIO INTELENTE
LTDA:45329312000181
Dados: 2024.08.14 14:30:16 -03'00'

LUCAS GRIEBELER SANDI
BT COMERCIO INTELENTE LTDA

Assinado de forma digital
por GABRIEL TEIXEIRA
VIANA:082361706
Dados: 2024.08.15
17:39:10 -03'00'

GABRIEL TEIXEIRA VIANA
COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA

ADEMIR FORMIGARI
FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA

MARCELO VIEIRA DA SILVA
LANCA PRODUTOS – COM. E SERVICO LTDA

ROBSON TEIXEIRA DA LUZ
LIRA DA LUZ CIA LTDA

YURI DE CARVALHO DRUMOND
PALMIRA DISTR. DE UTIL. DOMESTICAS LTDA

ROGER HENRIQUE WENDLING
RW COM. E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA.

Jair Dal Molin Copini

Anexo
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário: Não houve registro de interessados.

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original: Não houve registro de interessados.

Assinado por 8 pessoa(s): LUCIA FERNANDA WOHLBERG (***,749.900-**), JAIR DAL MOLIN COPINI (***,234.430-**), Abel Grave (***,264.290-**), LEANDRO ROBERTO GARCIA (***,****), MARCELO NANTES (***,****), MARCELO VIEIRA DA SILVA (***,****), ALICE BRAATZ (***,****), MATHEUS MARINHO BAUER (***,****)

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 66b1-38d6-202a-5500-08c9-e331

Assinado por **LUCIA FERNANDA WOHLBERG** em 05/08/2024 às 17:41:02
Identificador Único: **GWWyqfMoXkUR6txRackkbo**

Assinado por **JAIR DAL MOLIN COPINI** em 06/08/2024 às 08:45:27
Identificador Único: **5HJbT3DFyrGL2VEferGuFE**

Assinado por **Abel Grave** em 08/08/2024 às 13:52:56
Identificador Único: **2TckufhdR13cwKtAp6ukXk**

Assinado por **LEANDRO ROBERTO GARCIA** em 08/08/2024 às 17:46:23
Identificador Único: **6URwxXRYquLhFPL5BBiEeJ**

Assinado por **MARCELO NANTES** em 08/08/2024 às 18:14:28
Identificador Único: **8BwnmT9xx5cR7Qde7eYAUN**

Assinado por **MARCELO VIEIRA DA SILVA** em 08/08/2024 às 18:44:27
Identificador Único: **DeZVqky2bopsB9WGQweBeH**

Assinado por **ALICE BRAATZ** em 09/08/2024 às 09:29:56
Identificador Único: **9pT9UieKQVV1be4yDeUMrQ**

Assinado por **MATHEUS MARINHO BAUER** em 09/08/2024 às 17:27:22
Identificador Único: **AP3BsaHFkCVsNR3S25rLRL**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=66b1-38d6-202a-5500-08c9-e331>

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICAÇÃO
Camila Andressa Rach	14/08/2024 08:15:23 GMT-03:00	04368269098	
BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA Responsável: LUCAS GRIEBELER SANDI	14/08/2024 14:30:16 GMT-03:00	45329312000181 09146557954	
CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA Responsável: GABRIEL CAZAROTTO MACHADO	15/08/2024 16:42:06 GMT-03:00	37587427000148 03062239026	
Gabriel Teixeira Viana	15/08/2024 17:39:10 GMT-03:00	08236170683	
DREBES & CIA LTDA Responsável: OTELMO ALBINO DREBES	20/08/2024 16:26:50 GMT-03:00	96662168000131 28348370072	

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.